



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1199, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
CONTABILIDADE	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1199, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

CONTABILIDADE

DECRETO 2278



PREFEITURA MUNIC. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2278 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 96.618,05 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	60	08.241.0003.2050.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.200,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	117	10.302.0004.2018.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	56.056,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 000	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	05	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	178	12.367.0005.2035.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	6.362,05	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	92	08.244.0003.2017.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-96.618,05	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 10 de agosto de 2026



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1199, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Página 2



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2278 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1250

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2º, Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI - Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1199, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Página 3

DECRETO 2281



PREFEITURA MUNICIPAL. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2281, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1282

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.163.640,10 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	298		10.301.0004.2020.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	150.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801	011	EMENDA ESTADUAL 2 - CARLÃO PIGNATARI	
02	07	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	297		15.451.0007.1005.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	200.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801	013	EMENDA ESTADUAL - LUIZ CARLOS MOTTA	
	299		15.451.0007.1004.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	400.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801	014	EMENDA ESTADUAL - VALDOMIRO LOPES	
	300		15.451.0007.1004.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	382.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		902	001	EMENDA FEDERAL - ANTONIO CARLOS RODRIGUES	
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	301		12.361.0005.1003.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24.698,24
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		802	002	EMENDA FEDERAL ESPECIAL - MARANGONI	
	302		12.361.0005.2028.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	6.941,86
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		802	002	EMENDA FEDERAL ESPECIAL - MARANGONI	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.132.000,00

Fontes de Recurso		
02	00	750.000,00
05	00	382.000,00

Superávit Financeiro:

31.640,10

Fontes de Recurso		
05	00	31.640,10

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1199, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Página 4



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2281 , DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1282

MIRA ESTRELA, 12 de agosto de 2026

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2º, Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI - Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1199, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Página 5

DECRETO 2282



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2282, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
187	15.451.0007.1004.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	7.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
188	15.451.0007.1005.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	29.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
254	15.451.0007.2038.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
92	08.244.0003.2017.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-56.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 12 de agosto de 2026

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2º, Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1199, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Página 6



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2282 , DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1250

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI - Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1199, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Página 7

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO - EXAMES

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- AVISO DE LICITAÇÃO -**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 25/2026

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para atender à demanda de **COLETA DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS** para o município de **MIRA ESTRELA/SP**, com qualidade e agilidade, para atender à rede municipal de saúde”.

O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras do Município de Mira Estrela/SP, através do endereço: <http://179.124.248.110:5656/comprasedital/>, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/editais/1> e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Manoel Estrela Matiel nº685 – Centro, horário de expediente, pelo telefone (17) 3846-1163.

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS: 14 de agosto de 2026, das 09h00min, até 28 de agosto de 2026, as 08h30min (Horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS

No dia **28/08/2026** às 09h00min (Horário de Brasília)

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 14 de agosto de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1199, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Página 8

EXTRATO DO CONTRATO - Nº 59-26

**– PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA –
– EXTRATO DE CONTRATO –**

CONTRATO: 59/2026

PROCESSO: 66/2026

MODALIDADE: Dispensa N.º 25/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP

CONTRATADA: AF MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 36.946.607/0001-06

OBJETO: “A contratação tem como finalidade a “**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA/SP**”, em razão da insuficiência da estrutura atualmente disponível para atender à demanda dos serviços de saúde bucal ofertados à população”.

VALOR TOTAL: R\$ **21.880,00** vinte e um mil e oitocentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 10/08/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de **30 (trinta) dias**, contados da data de assinatura do contrato.

Mira Estrela/SP, 14 de agosto de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1199, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Página 9

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - CADEIRA ODONTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global; **CONSIDERANDO**, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO, que o Art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 2.181/2025, que prevê que a Dispensa de Licitação de forma simplificadas e ainda está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO, que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos de mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO	"A contratação tem como finalidade a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA/SP", em razão da insuficiência da estrutura atualmente disponível para atender à demanda dos serviços de saúde bucal ofertados à população"
CONTRATADO	AF MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR TOTAL	R\$ 21.880,00 vinte e um mil e oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA	30 (trinta) dias - (contada a partir da data de assinatura do Contrato).
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, se houver, e a este ato de autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Mira Estrela/SP, 14 de agosto de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1199, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Página 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - KITS PAPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2026

DISPENSA N.º 25/2026

OBJETO: “A contratação tem como finalidade a “**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA/SP**”, em razão da insuficiência da estrutura atualmente disponível para atender à demanda dos serviços de saúde bucal ofertados à população”.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade de **DISPENSA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação nomeado pela **PORTARIA N.º 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2.025**, bem como após análise da ata da sessão de Dispensa e Parecer Jurídico Final, **HOMOLOGO E ADJUDICO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- **AF MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 36.946.607/0001-06, vencedora da presente licitação - no valor de R\$ 21.880,00 vinte e um mil e oitocentos e oitenta reais).**

Mira Estrela/SP, 14 de agosto de 2026.

Gleice Aparecida Castrequini
Prefeita Municipal